



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 19/11/1993)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/03/08

Suslentim Bons
VISTO

Lei N.º 1.395

De 24 de março de 2008

DENOMINA DE AVENIDA MARIA VIEIRA MOTA A
ATUAL AVENIDA XX, DO LOTEAMENTO JOÃO
PAULO I, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Avenida **Maria Vieira Mota**, a atual Avenida XX, do Loteamento João Paulo I, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de março de 2008; 186º da Independência, 119º da República e 52º da Emancipação Política Cabedelense.

[Assinatura]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito